

## INDICAÇÃO N. 404 /2024

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após lida no expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

**“Com urgência, que sejam alocados e incrementados ao orçamento estadual para o Exercício de 2025 recursos para a contratação de preceptores em âmbito hospitalar dos cursos de graduação em Medicina e em Enfermagem e de Bolsistas para a Universidade Estadual de Roraima - UERR, no valor de R\$ 3.420.000,00 (três milhões quatrocentos e vinte mil reais), com a finalidade de dar cumprimento às Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos, conforme Ofício nº 1376/2024/UERR/CUNI/REIT/GAB, em anexo.”**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva requerer providências do Poder Executivo para que seja incrementado no orçamento estadual recursos para a preceptoria acadêmica em âmbito hospitalar dos cursos de Medicina e de Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima.

A preceptoria é o acompanhamento para residentes atuantes nos serviços de saúde, que ajuda a formar profissionais mais habilitadas(os) para o Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo uma prática mais integrada, humanizada e ética.

No caso da preceptoria médica nos internatos, este se reveste de atividade presente em todos os cursos de Medicina do Brasil e em grande parte dos cursos do mundo. O preceptor é o nome dado ao médico responsável por conduzir e supervisionar o desenvolvimento dos acadêmicos nas especialidades de um hospital. Sua atuação busca entregar ao aluno um equilíbrio entre a formação científica oferecida pelas faculdades e o desenvolvimento das competências indispensáveis para a atividade médica.

Trata-se da integração da teoria e da prática; união entre educação e saúde. O preceptor deve acompanhar o acadêmico continuamente, oferecendo orientação para que ele aprimore suas habilidades técnicas e competências essenciais, além de treinar seus conhecimentos. Ele deve ensinar o interno a clinicar, em situações reais, por meio de instruções formais. É responsável pelo seu desenvolvimento profissional.

O enfermeiro preceptor também possui uma importante atuação como mediador do conhecimento dos graduandos em enfermagem, sendo ele, responsável por acompanhar, orientar e avaliar estudantes na prática do estágio/internato. A atuação dos preceptores é de essencial importância para a construção e crescimento teórico e prático dos novos profissionais em formação.

Atualmente, a preceptoria para o internato do **Curso de Medicina** (UERR), fornece uma bolsa de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) e conta com recursos para apenas **12** (doze) professores, contudo, a necessidade atualmente da preceptoria do curso é de pelo menos **35** (trinta e cinco) professores para orientar os estudantes de medicina. Essa falta acarreta em problemas tanto para os usuários do sistema de saúde pública quanto para a formação acadêmica dos universitários, que são prejudicados, pois sem o internato, os acadêmicos estão impossibilitados de concluírem o curso e o estado não forma novos médicos(as), contribuindo para a escassez de mão de obra qualificada. Além disso, a defasagem no número destes professores/preceptores poderá alongar a vida acadêmica destes alunos, gerando maiores custos para o estado com a manutenção de uma turma.

No **Curso de Enfermagem**, a preceptoria do estágio fornece atualmente bolsa em valor abaixo da média para preceptoria dos cursos de enfermagem no Brasil, além de possuir atualmente apenas **04** (quatro) preceptores no curso, quando a necessidade é de pelo menos **10** (dez), pois o baixo valor da bolsa contribui para a falta de interesse e aceite dos enfermeiros em participar da preceptoria. Portanto, para que os alunos e profissionais possam ter suas necessidades atendidas é imperioso que sejam contratados novos preceptores por meio de bolsa no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) para atender as necessidades da preceptoria de enfermagem em âmbito hospitalar.

Não podemos deixar de mencionar também que a Universidade Estadual de Roraima (UERR) lançou edital para formação de cadastro reserva para o **Programa Bolsa Trabalho**. O programa de assistência estudantil convocará 150 candidatos aprovados conforme a necessidade das unidades acadêmicas ou administrativas para os semestres de 2025. O valor mensal da bolsa será de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** e o edital terá vigência de um ano, contado a partir da data de publicação do resultado definitivo. O auxílio financeiro visa atender às necessidades básicas dos estudantes de baixa renda na cobertura de suas despesas, prevenindo a evasão por motivos financeiros.

Deste modo, indico e solicito ao Poder Executivo que realize a suplementação orçamentária à UERR de recursos financeiros necessários para esta finalidade com a máxima urgência, para que seja realizada a incrementação no orçamento para a preceptoria acadêmica dos cursos de medicina e de enfermagem em âmbito hospitalar e o auxílio no programa bolsa trabalho para os alunos que atenderem as exigências solicitadas no edital.

Boa Vista - RR, 07 de novembro de 2024.



FRANCISCO  
CLAUDIO  
LINHARES DE  
SA  
FILHO:011917  
50531

**Dr. Claudio Cirurgião**  
**Deputado Estadual**



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**OFÍCIO Nº 1376/2024/UERR/CUNI/REIT/GAB**

Boa Vista - RR, 07 de novembro de 2024.

Ao Senhor

**CLÁUDIO CIRURGIÃO**

Deputado Estadual de Roraima

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, 202 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-380

depdrclaudiocirurgiao@gmail.com

**Assunto: Solicita apoio para contratação de Preceptores e Bolsistas.**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência o detalhamento de despesas para a contratação de Preceptores e Bolsistas, uma vez que a Universidade Estadual de Roraima necessita de recursos orçamentários, para prática clínica, pois é o momento que muitos acadêmicos têm a oportunidade de aprofundarem seus conhecimentos a partir do contato direto com pacientes reais e profissionais experientes, em um processo de troca e aprendizado.

Ressalto ainda, que o internato é o ápice do processo para que o estudante possa desenvolver suas competências teórico-metodológicas para a prática da profissão e nesse processo o preceptor tem uma importância indiscutível e que demanda tempo de dedicação, pois, ele também se responsabiliza pelo planejamento e monitoramento de todo o processo de aprendizado, realizando a análise de desempenho dos internos.

<b>Detalhamento da Despesa</b>	<b>Unidade (Unidade, Pessoa, Caixa etc.)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Período de contratação</b>	<b>Valor Total</b>
Contratação de preceptores para atender ao Curso de Medicina	Pessoa	35	3.000,00	12 meses	R\$ 1.260.000,00
Contratação de preceptores para atender ao Curso de Enfermagem	Pessoa	10	3.000,00	12 meses	R\$ 360.000,00
Pagamento de bolsistas do Programa Bolsa Trabalho	Pessoa	150	1.000,00	12 meses	R\$ 1.800.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 3.420.000,00</b>

Desta forma, solicito apoio de forma a garantir que tenhamos preceptores e bolsistas para atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e Enfermagem, garantido assim o cumprimento do mínimo necessário para as atividades do internato.

Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)  
**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 07/11/2024, às 12:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15163907** e o código CRC **696C0467**.

17201.006119/2024.16

15163907v5